



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 38/2013 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	CONSOLAR – SERVIÇOS DE APOIO DOMICILIÁRIO		
Localização do estabelecimento	RUA DONA ESTEFANIA, 53 - C		
C. Postal 1150-131		Localidade	SÃO JORGE DE ARROIOS
Distrito LISBOA	Concelho LISBOA	Freguesia	SÃO JORGE DE ARROIOS
Telefone 91 469 56 30	Fax	e-mail	consolar.apoiodomiliario@gmail.com

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	CONSOLAR – SERVIÇOS DE APOIO DOMICILIÁRIO, LDA		
Morada	RUA DONA ESTEFANIA, 53 - C		
C. Postal 1150-131		Localidade	SÃO JORGE DE ARROIOS

3. Actividade exercida no estabelecimento

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 40 (Quarenta) utentes.
por extensão

5. Emissão

Data 2013/07/10

Susana Martins Branco
Diretora do Centro Distrital de Lisboa
Assinatura e selo branco

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI